

Campanha de Promoção de Adesão ao Balcão Digital, Fatura Eletrónica e ao Pagamento por Sistema de Débitos Diretos SEPA

A. Apresentação e objetivos

1. A INOVA-EM-SA, com sede na Zona Industrial de Cantanheda, 3061-909 Cantanheda, encontra-se presentemente a lançar uma campanha de marketing que visa estabelecer incentivos para os clientes aderirem às medidas de atendimento, faturação e pagamento, propostas pela empresa;
2. As presentes regras destinam-se a estipular os termos e condições gerais de adesão à referida campanha;

B. Destinatários

1. A campanha dirige-se a todos os clientes dos serviços ambientais prestados pela empresa (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos) que adiram ao balcão digital, envio da fatura por meio eletrónico e ao método de pagamento de faturas pelo sistema débito direto SEPA;
2. Esta adesão é feita de forma global, nos termos e condições definidos nos pontos seguintes;

C. Período de adesão à campanha

A campanha decorrerá durante o período de 01 de março a 4 de agosto de 2017;

D. Promoção

1. Em caso de adesão em simultâneo, ao balcão digital, ao envio de fatura para correio eletrónico e ao pagamento por débito direto SEPA, até dia 21 de julho, terá direito à oferta de um livre-trânsito de acesso à edição da XXVII Expofacic 2017 (o acesso ao oitavo dia do evento, terá que ser complementado com à aquisição de um bilhete suplementar);
2. Em caso de adesão e, em simultâneo, ao balcão digital, ao envio de fatura para correio eletrónico e ao pagamento por débito direto SEPA, depois de dia 21 de julho, terá direito à oferta de dois convites de acesso à edição da XXVII Expofacic 2017 (o acesso ao oitavo dia do evento, terá que ser complementado com à aquisição de um bilhete suplementar);

E. Outras especificações obrigatórias

1. Esta campanha é válida para os clientes que tenham aderido anteriormente a pelo menos uma das medidas de atendimento, faturação e pagamento acima mencionadas;

2. Esta campanha não é válida para os clientes que já paguem atualmente as suas faturas pelo sistema de débitos diretos SEPA e que já recebam a sua fatura por correio eletrónico e que agora pretendam aderir ao balcão digital;
3. Esta campanha não é válida para os clientes que já beneficiaram da mesma em anos anteriores, quando se trata do mesmo local de instalação;
4. O levantamento do livre-trânsito ou dos dois convites diários de acesso à edição da XXVII Expofacic 2017 deverá ser realizado nas instalações da INOVA-EM-SA, situadas na Loja do Cidadão, na Cidade de Cantanheda, a partir do dia 01 de julho;
5. A adesão à promoção obriga a uma permanência continuada com a duração mínima de 36 meses e não pode existir nenhum pagamento por sistema de débito direto que não seja efetivado por falta de provisão bancária à data da cobrança, nos primeiros 12 meses. Caso se verifique tal facto ou o cancelamento antes de decorrido os 36 meses, será faturado o preço do livre-trânsito ou dos dois convites diários de acesso à edição da XXVII Expofacic 2017 (em caso de levantamento);

F. Esclarecimentos e Contatos

A INOVA-EM-SA prestará esclarecimentos adicionais sobre as condições da campanha, aos clientes que o desejem, através das diversas formas de contato que disponibiliza;

G. Disposições finais

1. A INOVA-EM-SA registará em suporte informático os elementos necessários para identificação do cliente aderente às medidas da campanha;
2. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela INOVA-EM-SA;
3. O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com atividade da empresa;

Cantanheda, 20 de fevereiro de 2017